



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 111/2026

Câmara Municipal de Itiquira
APROVADO EM

Autor Vereador: JEFFERSON RAMOS DOS SANTOS

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental, da necessidade de “ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA VEDAR A CONTRATAÇÃO, EM CARGOS PÚBLICOS, DE PESSOAS CONDENADAS POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER”.

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de proteção à mulher, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da moralidade administrativa.

A nomeação de indivíduos condenados por crimes dessa natureza para o exercício de funções públicas contraria os valores éticos esperados da Administração Pública, além de representar potencial risco à integridade de servidores e cidadãos. A medida proposta busca alinhar o município às boas práticas já adotadas em diversos entes federativos, reforçando o compromisso com o combate à violência contra a mulher.

Ressalta-se que a vedação deve observar o devido processo legal, sendo aplicável apenas nos casos de condenação com trânsito em julgado, garantindo o respeito aos direitos fundamentais.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a implementação da presente proposta.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.

Itiquira/MT, 19 de maio de 2026.


JEFFERSON RAMOS DOS SANTOS
Podemos